



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 750 /2022**

Guaíba, 18 de julho de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 362/2022** apresentado pelo **Vereador Miguel Crizel – UB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**Referente a via intermunicipal Estrada Do Conde, a estrada que liga os Municípios de Guaíba e Eldorado do Sul, com cerca de 12 km de extensão, onde 5,6 Km são de responsabilidade do Município. Portanto:**

- 1- Existe alguma previsão de investimento para a pavimentação asfáltica da parte da estrada de responsabilidade do Município de Guaíba?**
- 2- É possível um convênio entre a Secretaria de Transportes do Estado junto ao DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem), para custear a realização da Obra?**

REQ 362/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018945 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D58DA4CDA43355B6E012B1CE77FC70F1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar o que segue abaixo.

01) Sim. A administração firmou Termo de Convênio (FPE Nº 2021/4247) através do Programa Pavimenta-RS, sendo que está tramitado o PD nº 17976/2022, com previsão de abertura para o dia 28/07/2022. Esta etapa contemplará o trecho entre a ponte do Arroio do Conde até a Rotatória da AV. Nei Brito, totalizando 3,1 km

2) Sim, De acordo com a resposta da pergunta 01. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO  
SOARES  
REINALDO:89923  
570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.07.18 15:38:49 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 362/2022 - AUTORIA: Ver. Miguel Crizel  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 018945 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D58DA4CDA43355B6E012B1CE77FC70F1

